



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 008/2025/PMG

Gonçalves, 21 de fevereiro de 2025.

À sua Excelência a Senhora

MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA

Presidenta da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

Excelentíssima Senhora Presidenta, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: ***“Dispõe sobre a instituição da Feira do Produtor Rural e Agricultor Urbano no âmbito do município de Gonçalves-MG e dá outras providências”***

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei ora encaminhado para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis quanto a criação da feira do produtor rural e agricultor urbano representa um passo fundamental para o fortalecimento da agricultura local, promovendo a valorização dos pequenos produtores e incentivando a economia sustentável.

Além de fomentar o desenvolvimento rural e urbano, a feira proporcionará à população o acesso a produtos frescos, de qualidade e diretamente das mãos de quem os produz, fortalecendo a relação entre consumidores e produtores. A iniciativa também contribuirá para a geração de renda e a fixação das famílias no campo fortalecendo a identidade agrícola do município.

Diante da relevância deste projeto para o crescimento econômico e social de Gonçalves, peço a atenção e o apoio desta Casa Legislativa para a sua aprovação. Conto com o compromisso dos nobres vereadores em trabalhar em prol de iniciativas que beneficiam nossa comunidade.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO**

19 MAR. 2025

Gonçalves, 17 : 37 hs

